

**PORTARIA N° 2113/2022**

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 2101/2022, disponibilizada no DJE de 28 de setembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 29 de setembro de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTARIA N° 2114/2022

Dispõe sobre remoção definitiva de servidor efetivo.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso VII, da Lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017, c/c art. 5º, inciso III, alínea "b", da Resolução nº 14, de 10 de maio de 2018, publicada no Diário da Justiça Eletrônico de 10 de maio de 2018;

CONSIDERANDO a decisão da Presidência proferida nos autos do Processo Administrativo nº 8500015-23.2021.8.06.0088,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, em caráter permanente, por motivos de saúde, o servidor **ANTONIO FLÁVIO DE MENESES SILVA**, matrícula nº 4693, Oficial de Justiça, da Vara Única da Comarca de Ibicuitinga para a Comarca de Capistrano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, data e hora registradas no sistema.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTARIA N° 2115/2022

Dispõe sobre retorno de afastamento para mandato sindical

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. art. 6º, inciso VII, da Lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8518901-09.2022.8.06.0000,

Art. 1º RESOLVE autorizar o retorno do servidor **DEUSIMAR RODRIGUES DE ALENCAR**, Analista Judiciário – Área Técnico-Administrativa - Pedagogia, matrícula nº 920, a partir de 13/09/2022, do afastamento para mandato sindical, concedido mediante portaria nº 559/2020, disponibilizada no DJE em 31/03/2020, com lotação na Seção de Coordenação das Equipes de Manutenção de Vínculo e Adoção da Comarca de Fortaleza

Art. 2º O servidor deverá encaminhar a declaração de exercício, mediante CPA, ao Serviço de Acompanhamento Funcional da Comarca de Fortaleza.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, data e hora registradas no sistema.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará